



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 505, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Portaria GR Nº 313, de 09 de abril de 2015.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria GR nº 313, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a Comissão para elaboração de pareceres sobre a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas da natureza pública ou privada.

Art. 2.º Onde se lê: “em todos os processos de admissão” leia-se: “em todos os processos em que se configurar acúmulo de cargo”.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor